O USO EXCESSIVO DE AGROTÓXICOS NO BRASIL

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Maria Eduarda Valadares Fernandes

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

Introdução

A efetivação do direito ambiental é essencial para a proteção e preservação do meio ambiente, e por consequência, para a qualidade de vida das presentes e futuras gerações. A Constituição Federal de 1988 avançou significativamente no campo do direito ambiental, incluindo disposições específicas que estabelecem o meio ambiente como um direito fundamental e determinam que é dever do Estado e da coletividade protegê-lo.
A Lei 6.938/1981, também conhecida como Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), regulamenta a preservação do meio ambiente no Brasil, estabelecendo princípios e instrumentos para a preservação e recuperação do meio ambiente, bem como para o uso sustentável dos recursos naturais.
Além dos problemas concernentes ao desmatamento, mudanças climáticas e desastres causados pela ação humana, um dos grandes enfrentamentos no Brasil é o uso excessivo de agrotóxicos, uma preocupação significativa que tem sido objeto de debate e crítica, tanto no país quanto internacionalmente.

Objetivo

O objetivo desta pesquisa jurídica é analisar a concretização do papel do direito ambiental e a atuação do Estado, diante do uso excessivo de produtos agrotóxicos e identificar se as medidas adotadas estão sendo suficientes para reduzir o impacto da ação humana em face do meio ambiente.

Material e Métodos

Foi realizado um estudo de cunho qualitativo, com revisão bibliográfica, com base em artigos jurídicos, pesquisas científicas, reportagens televisoras e dados disponibilizados, para tratamento e interpretação das informações obtidas
Em termos metodológicos, foi realizada uma análise e reflexão das referências bibliográficas publicadas sobre o tema, abarcando em problemáticas ambientais locais e em todo o Estado.

Resultados e Discussão

O uso intensivo de agrotóxicos acarreta em prejuízos ambientais, tais como desequilíbrios ecológicos, diminuição da biodiversidade, contaminação do solo, além da acumulação do produto, considerando que a grande maioria possui baixa taxa de degradação
Segundo o Censo Agropecuário de 2017, a utilização de produtos agrotóxicos aumentou em 20% nos últimos 11

anos (IBGE, 2019), fato que classifica o país como maior consumidor mundial de agrotóxicos, desde 2008.
Embora os conflitos ambientais não sejam novidade, ao analisar a problemática do uso excessivo de agrotóxicos, o Estado não está conseguindo alcançar os objetivos traçados em nível internacional para atingir a sustentabilidade

Conclusão

Ademais, se faz necessário a participação ativa da sociedade civil no âmbito sustentável, protegendo o meio ambiente e utilizando do poder público para reivindicar os direitos de meio ambiente, bem como a atuação efetiva do Estado no combate à degradação do ecossistema. Assim, torna-se necessário examinar os conflitos e como eles são transmitidos na sociedade, bem como os desafios que surgem no enfrentamento à degradação ecológica e no combate ao alto consumo de agrotóxicos.

Referências

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA–IBGE. Censo Agropecuário 2017. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/ index.php/bibliotecacatalogo?view=detalhes&id=73096>. Acesso: 13 de set. 2023.

PIGNATI, W.A.; MACHADO, J.M.H.; CABRAL, J.F. Acidente rural ampliado: o caso das “chuvas” de agrotóxicos sobre a cidade de Lucas do Rio Verde – MT. In: Ciência e Saúde Coletiva. Rio de Janeiro, v. 12 n. 1, p. 105-114, jan./mar. 2007. Disponível em: <www.scielo.br›scielo>. Acesso: 13 de set. 2023.

LEITE, K.C.; TORRES, M.B.R.; O uso de agrotóxicos pelos trabalhadores rurais do Assentamento Catingueira Baraúna-RN. In: Revista Verde, Mossoró – RN, v.3, n.4, p. 06-28 de out/dez. 2008. Disponível em: https://www.gvaa.com.br/revista/index.php/RVADS/article/view/121. Acesso: 11 de set. 2023.